



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º de 2017
(Da Senhora Janete Capiberibe)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para tratar sobre a contribuição das parteiras tradicionais à saúde pública, à saúde da mulher, ao parto humanizado e à redução da mortalidade materna e neonatal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tendo os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde;
- Representante da OPAS/OMS no Brasil, Dr. Joaquim Molina;
- Coordenadora da Rede Nacional de Parteiras Tradicionais do Brasil, Sra. Suely Carvalho;

Enfermeira obstetra e professora do Departamento de Enfermagem da Universidade de Brasília – UNB, Silvéria Maria Dos Santos.

- Coordenadora da Associação de Parteiras Tradicionais do Amapá, Sra. Luíza Dias;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

- Representante da Articulação Nacional de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras – ANMB, Dra. Alaerte Leandro Martins.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a arte de partejar é milenar, desde o princípio indissociável da formação da humanidade. As parteiras tradicionais, desde sempre, são referência para o cuidado da saúde, são conselheiras com grande sabedoria, com autoridade sobre crianças, adolescentes, adultos. São líderes respeitadas pelo serviço que prestam para suas comunidades.

O saber empírico das parteiras tradicionais é a base do saber acadêmico, sistematizado. Todos os anos, a ONU – Organização das Nações Unidas – através do Fundo das Populações das Nações Unidas (UNFPA) propõe aos governos dos países de todo o mundo, especialmente dos países mais empobrecidos, a valorização das parteiras tradicionais e sua inclusão nas políticas públicas de saúde para reduzir mortalidade materna e neonatal. As propostas de ação incluem a realização de cursos de capacitação, a contratação e remuneração pelo trabalho de saúde pública que prestam, a instalação de casas de parto e a abertura de escolas públicas e privadas para a formação de parteiras.

No Brasil, existem Casas de Parto como experiências bem-sucedidas mantidas por secretarias de saúde, hospitais e até por uma Universidade, a Universidade Federal de Juiz de Fora, todas com 10 anos ou mais de existência.

No Amazonas, o município de Maués, implantou uma Casa de Parto onde as parteiras tradicionais atuam dentro do serviço público de saúde.

No Estado do Amapá, em 1995, implantamos o Projeto das Parteiras Tradicionais, para qualificá-las – com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – e remunerá-las. Em 1998, junto com o CAIS do Parto e a UNICEF, realizamos o Primeiro Encontro Internacional das Parteiras Tradicionais e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

o Projeto recebeu o prêmio Paulo Freire. A final de sete anos, os índices de mortalidade infantil e de mortalidade materna e perinatal haviam sido reduzidos e o índice de parto cesariano caiu para um dos menores do País.

O Programa Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, fomenta a humanização do parto e o parto natural, capacitando, equipando e valorizando o saber das parteiras tradicionais.

Já é reconhecido que as parteiras tradicionais são importantes para a atenção à saúde da gestante e, em muitos lugares, ainda são a única referência de saúde para as mulheres, como em muitas comunidades indígenas e de quilombo e tradicionais.

São experiências que devem ser conhecidas por este Parlamento e pela sociedade brasileira para reduzirmos a desinformação e o preconceito, promovermos o reconhecimento do saber das parteiras tradicionais e sua inclusão no serviço público de saúde.

Diante do exposto, peço aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 8 de Maio de 2017.

Deputada **Janete Capiberibe**

PSB/AP